



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

32
D

3.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA WIIP TELECOM SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - EPP.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF nº 009.378.889-40, e a empresa: **WIIP TELECOM SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Bruno Zuttion, nº 3264, Bairro Centro, CEP: 85.770-000, Fone: (46) 3543 - 4134, na cidade de Realeza estado do Paraná - BR, com CNPJ nº 09.164.958/0001-92, Inscrição Estadual nº 90484175-71, neste ato representada Legalmente pelo senhor Heriberto de Marco, portador do CPF nº 453.254.219-72 e do RG nº 4.029.263-3 SSP/PR, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 17/2015, firmado em 4 de fevereiro de 2015, objeto do processo licitatório nº 4/2015 na modalidade de Pregão Presencial nº 4/2015, entre as partes acima identificadas, visando a Locação e instalação de equipamentos para videomonitoramento com central de controle do sistema de vigilância urbana por câmeras de vídeo, incluindo 13 (treze) câmeras e seus periféricos, insumos, materiais e serviços para instalação de todos os equipamentos e serviços de manutenção preventiva e corretiva.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem: Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05 de fevereiro de 2018 a 04 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor mensal permanece inalterado sendo de R\$ 9.870,00 (nove mil oitocentos e setenta reais), totalizando para os 12 (doze) meses o valor de R\$ 118.440,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Fica alterada a **CLÁUSULA SEXTA** do contrato que trata da fiscalização do contrato que passa a ter a seguinte redação:

O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos equipamentos e serviços antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização.

A gestão e fiscalização do contrato serão efetuadas pelo senhor Edvaldo Correa de Andrade, CPF nº 172.018.451-87, Secretário Municipal de Administração, estando os itens sujeitos a conferência na conformidade do objeto licitado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

Os contratantes decidem aplicar ao presente contrato o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/1993 e as seguintes penalidades:

I - advertência escrita - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

33

II - advertência escrita com prazo para correção - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - penalidades pecuniárias:

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.

IV - suspensão temporária da prestação de serviços - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - rescisão do contrato - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público.

Na aplicação das penalidades, observam-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993."

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

De acordo com a Décima Alteração Contratual da empresa registrada em junta comercial em 04/10/2017 sob número 20176460128, fica alterado o Representante legal da Contratada, que era o Senhor **HANS KURTEN RG nº 6.351.257-5 SSP/PR e CPF nº 020.686.389-67** e passa a ser o Senhor **HERIBERTO DE MARCO RG nº 4.029.263-3 SSP/PR e ° CPF nº 453.254.219-72**.

Fica retificada a Razão Social da Contratada, passando de **WIIP TELECOM SERVIÇOS DE INTERNET LTDA** para **WIIP TELECOM SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - EPP**.

CLÁUSULA SÉTIMA: As demais cláusulas do contrato originário, e do primeiro e segundo termos de adiamento não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 02 de fevereiro de 2018.



Município de Chopinzinho

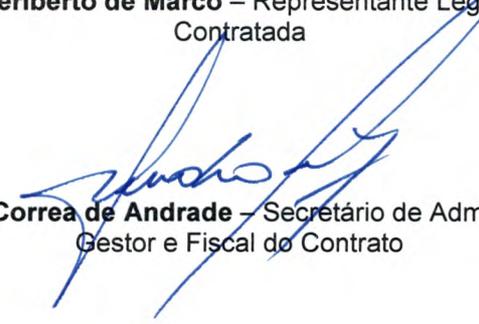
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ


Município de Chopinzinho
Alvaro Dênis Cerri Scolaro - Prefeito
Contratante


Wiip Telecom Serviços de Internet Ltda - EPP
Heriberto de Marco – Representante Legal
Contratada


Edvaldo Correa de Andrade – Secretário de Administração
Gestor e Fiscal do Contrato

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 17/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wiip Telecom Serviços de Internet Ltda - EPP. CNPJ: 09.164.958/0001-92. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência, alteração do gestor e fiscal do contrato, alteração do Representante Legal e retificação da Razão Social. Novo prazo: 04/02/2019. Valor mensal R\$ 9.870,00, totalizando para os 12 (doze) meses 118.440,00 (cento e dezoito mil quatrocentos e quarenta reais). Fiscal do Contrato: Edvaldo Correa de Andrade. Origem: Processo Licitatório nº 4/2015 na modalidade de Pregão Presencial nº 4/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Data da assinatura: 02/02/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Heriberto de Marco, pela Empresa.

COMARCA DE PATO BRANCO
CARTÓRIO VIEIRA
Tabelão: Abegail Vieira Samara
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 030

Encontramos neste Ofício extinto à Rua Tapajós, 102, Centro, Edifício Maria Carla, 4º andar, sala 402, nesta cidade, para presente, os títulos abaixo de responsabilidade dos devedores a seguir discriminados.

Distribuído e protocolado em: 07/02/2018 sob nº 201802 1818
Sacado: **QUINDO DIZIANBENI**
CNPJ/CPF: 052.912.643-61
Natividade do Título: NOTA PROMISSÓRIA
Nº. Título: 82
Vencimento: 24/01/2018
Cópia valor encontrada inserido na Faixa do Item I da Tabela XV - Lei 13.311/02.

Distribuído e protocolado em: 07/02/2018 sob nº 201802 1819
Sacado: **ADEMIR CHAVES MAIA**
CNPJ/CPF: 002.055.619-09
Natividade do Título: NOTA PROMISSÓRIA
Nº. Título: 82
Vencimento: 22/02/2018
Cópia valor encontrada inserido na Faixa do Item I da Tabela XV - Lei 13.311/02.

Distribuído e protocolado em: 07/02/2018 sob nº 201802 1920
Sacado: **JOCELI RODRIGUES DE JESUS**
CNPJ/CPF: 943.196.543-15
Natividade do Título: NOTA PROMISSÓRIA
Nº. Título: 02/16
Vencimento: 07/02/2018
Cópia valor encontrada inserido na Faixa do Item I da Tabela XV - Lei 13.311/02.

Distribuído e protocolado em: 07/02/2018 sob nº 201802 1921
Sacado: **ROSILMA BREGA**
Enviador: **RIJA LEHMAN VITORINO**
CNPJ/CPF: 464.616.109-34
Natividade do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 002
Vencimento: 07/12/2017
Cópia valor encontrada inserido na Faixa do Item I da Tabela XV - Lei 13.311/02.

Distribuído e protocolado em: 07/02/2018 sob nº 201802 1923
Sacado: **LUCIANO DEFRANS**
Enviador: **RIJA JOSEFAK SILVA CENTRO TRAPEJARIA D OESTE**
CNPJ/CPF: 406.946.109-15
Natividade do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 7075972
Vencimento: 19/01/2018
Cópia valor encontrada inserido na Faixa do Item I da Tabela XV - Lei 13.311/02.

Distribuído e protocolado em: 07/02/2018 sob nº 201802 1920
Sacado: **VANDERLEIA ROSA BITTENCOURT DOS SANTOS**
CNPJ/CPF: 016.475.370-43
Natividade do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 0366375
Vencimento: 21/01/2018
Cópia valor encontrada inserido na Faixa do Item I da Tabela XV - Lei 13.311/02.

Distribuído e protocolado em: 07/02/2018 sob nº 201802 1927
Sacado: **A. MORAES SUPER EIRELIME**
CNPJ/CPF: 24.303.856/0001-41
Natividade do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 2031
Vencimento: 28/01/2018
Cópia valor encontrada inserido na Faixa do Item I da Tabela XV - Lei 13.311/02.

Distribuído e protocolado em: 07/02/2018 sob nº 201802 1948
Sacado: **AIRLEI GARCIA**
Enviador: **RUA AGOSTINHO STEFANELLO, 1172 BARRIO DO VITORINO**
CNPJ/CPF: 65.812.457/0001-09
Natividade do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 19480194
Vencimento: 29/01/2018
Cópia valor encontrada inserido na Faixa do Item I da Tabela XV - Lei 13.311/02.

Distribuído e protocolado em: 07/02/2018 sob nº 201802 1946
Sacado: **DARCY AUGUSTINHO BERLATO**
CNPJ/CPF: 051.107.629-20
Natividade do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 26657
Vencimento: 30/01/2018
Cópia valor encontrada inserido na Faixa do Item I da Tabela XV - Lei 13.311/02.

Distribuído e protocolado em: 07/02/2018 sob nº 201802 1937
Sacado: **DARCY AUGUSTINHO BERLATO**
CNPJ/CPF: 051.107.629-20
Natividade do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 26651
Vencimento: 30/01/2018
Cópia valor encontrada inserido na Faixa do Item I da Tabela XV - Lei 13.311/02.

Distribuído e protocolado em: 07/02/2018 sob nº 201802 1976
Sacado: **EXTININDRE ESTRETORES LTDA**
CNPJ/CPF: 16.132.246/0001-42
Natividade do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 000087589
Vencimento: 06/11/2017
Cópia valor encontrada inserido na Faixa do Item I da Tabela XV - Lei 13.311/02.

Distribuído e protocolado em: 07/02/2018 sob nº 201802 1980
Sacado: **MULTI AGRO ZOO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO**
Enviador: **RIJA GUARANI, 2039 TRAPEJARIA D OESTE**
CNPJ/CPF: 28.227.166/0001-53
Natividade do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 000216769
Vencimento: 29/01/2018
Cópia valor encontrada inserido na Faixa do Item I da Tabela XV - Lei 13.311/02.

Distribuído e protocolado em: 07/02/2018 sob nº 201802 1981
Sacado: **MULTI AGRO ZOO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO**
Enviador: **RIJA GUARANI, 2039 TRAPEJARIA D OESTE**
CNPJ/CPF: 28.227.166/0001-53
Natividade do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 000216874
Vencimento: 29/01/2018
Cópia valor encontrada inserido na Faixa do Item I da Tabela XV - Lei 13.311/02.

Distribuído e protocolado em: 07/02/2018 sob nº 201802 1982
Sacado: **MULTI AGRO ZOO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO**
Enviador: **RIJA GUARANI, 2039 TRAPEJARIA D OESTE**
CNPJ/CPF: 28.227.166/0001-53
Natividade do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 000218266
Vencimento: 29/01/2018
Cópia valor encontrada inserido na Faixa do Item I da Tabela XV - Lei 13.311/02.

Distribuído e protocolado em: 07/02/2018 sob nº 201802 1983
Sacado: **MULTI AGRO ZOO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO**
Enviador: **RIJA GUARANI, 2039 TRAPEJARIA D OESTE**
CNPJ/CPF: 28.227.166/0001-53
Natividade do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 000218395
Vencimento: 29/01/2018
Cópia valor encontrada inserido na Faixa do Item I da Tabela XV - Lei 13.311/02.

Distribuído e protocolado em: 07/02/2018 sob nº 201802 1984
Sacado: **ANDRÉ JOAO JULIO**
Enviador: **RIJA PADRE SAPHORETH 02 VITORINO**
CNPJ/CPF: 19.795.029/0001-02
Natividade do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 862107
Vencimento: 27/01/2018
Cópia valor encontrada inserido na Faixa do Item I da Tabela XV - Lei 13.311/02.

Distribuído e protocolado em: 07/02/2018 sob nº 201802 1985
Sacado: **JONAS DE FREITAS VANACOR**
Enviador: **RIJA FREDERICO FERRENTIN 200 BEM VIVER TRAPEJARIA DO OESTE**
CNPJ/CPF: 076.016.404-43
Natividade do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 431000
Vencimento: 30/01/2018
Cópia valor encontrada inserido na Faixa do Item I da Tabela XV - Lei 13.311/02.

Distribuído e protocolado em: 07/02/2018 sob nº 201802 1994
Sacado: **THIAGO CESAR KUHN**
CNPJ/CPF: 19.395.524/0001-76
Natividade do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: NF3013-14
Vencimento: 15/01/2018
Cópia valor encontrada inserido na Faixa do Item I da Tabela XV - Lei 13.311/02.

Distribuído e protocolado em: 07/02/2018 sob nº 201802 1986
Sacado: **BRUNA KRAUSE**
CNPJ/CPF: 075.883.229-78
Natividade do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 255-5
Vencimento: 30/01/2018
Cópia valor encontrada inserido na Faixa do Item I da Tabela XV - Lei 13.311/02.

Distribuído e protocolado em: 07/02/2018 sob nº 201802 2005
Sacado: **VANDERLEIA ROSA BITTENCOURT DOS SANTOS**
CNPJ/CPF: 016.475.370-43
Natividade do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 036637-2
Vencimento: 21/01/2018
Cópia valor encontrada inserido na Faixa do Item I da Tabela XV - Lei 13.311/02.

Por não ter sido possível encontrar os responsáveis ou por se recusarem a tomar ciência, pelo presente intimo, para todos os fins de direito e a qualquer tempo ao devedor de que não atendeu no prazo legal de 15 (15) dias, com vencimento no prazo de 15/02/2018, sendo lavrada os respectivos protestos.

Pato Branco, 06 de Fevereiro de 2018.

Contato por:

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
Espécie: Rescisão do Contrato nº 144/2017. - Locação de Imóvel. Locatário: Município de Chopinzinho. Locações: Marlei de Fatima Zucconelli de Quadro e Almir Rodrigues de Quadro. Objeto: Rescisão de Contrato por acordo entre as partes. Origem: Dispensa de Licitação nº 15/2017. Fundamento Legal: 8.659/93. Data da assinatura: 03/01/2018. Assinam: Alvaro Dânis Centi Scolaro, pelo Município e Marlei de Fatima Zucconelli de Quadro e Almir Rodrigues de Quadro Locatador.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 17/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wily Telecom Serviços de Internet Ltda - EPP. CNPJ: 09.164.959/0001-92. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência, alteração do gestor e fiscal do contrato, alteração do Representante Legal e retificação da Razão Social. Novo prazo: 04/02/2018. Valor mensal R\$ 9.870,00, totalizando para os 12 (doze) meses 118.440,00 (cento e dezoito mil quatrocentos e quarenta reais). Fiscal do Contrato: Eivaldo Correa de Andrade. Origem: Processo Licitatório nº 4/2015 na modalidade de Pregão Presencial nº 4/2015. Fundamento Legal: Lei 8.659/93, Artigo 57. Data da assinatura: 02/02/2018. Assinam: Alvaro Dânis Centi Scolaro, pelo Município e Heriberto de Marco, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 16/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wily Telecom Serviços de Internet Ltda - EPP. CNPJ: 09.164.959/0001-92. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência, alteração do gestor e fiscal do contrato, alteração do Representante Legal e retificação da Razão Social. Novo prazo: 04/02/2018. Valor R\$ 24.870,00 (vinte e quatro mil oitocentos e setenta reais). Fiscal do Contrato: Eivaldo Correa de Andrade. Origem: Processo Licitatório nº 3/2015 na modalidade de Pregão Presencial nº 3/2015. Fundamento Legal: Lei 8.659/93, Artigo 57. Data da assinatura: 02/02/2018. Assinam: Alvaro Dânis Centi Scolaro, pelo Município e Heriberto de Marco, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2017. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratado: Herlon Henrique Kuhl e Cia Ltda - Me. CNPJ: 04.797.315/0001-00. Objeto: Contratação de Serviços de Impressão e Programação. Objeto do Termo Aditivo: Dilação do Prazo de Execução e Vigência em 12 meses e Reequilíbrio Econômico Financeiro de acordo com o IPCA acumulado nos últimos 12 meses (2,95%). Valor Total para os 12 meses: R\$ 56.877,00. Fiscal do Contrato: Eivaldo Correa de Andrade. Origem: Pregão Presencial - Edital nº 04/2017. Fundamento Legal: Lei 8.659/93, Art. 57 e 55. Data da assinatura: 02/02/2018. Assinam: Alvaro Dânis Centi Scolaro pelo Município e Herlon Henrique Kuhl, pela Empresa.

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

A empresa **MORESCO E GONCALVES Ltda**
Com CNPJ 13.868.289/0001-07
Comunica o extravio de notas fiscais de serviços serie F numeração 01 a 250 (aidf 20113312).
Conforme Boletim de Ocorrência 2018/157526

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (41) 3244-9000 - Centro - CEP 85665-000 - Sulina - Paraná

DECRETO Nº 016/2018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.
Cria e Inclui Fonte de recursos e Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.018, no valor de R\$ 787.000,00

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:
<https://www.diariomunicipal.com.br/emp/edicao/dia/09/fev/2018>, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

REUNIDAS EXPRESS

Informe-se: (46) 3225 1251
www.reunidas.com.br

Sabe aquelas coisas que nunca deveriam falhar, e deixam você na mão de uma hora pra outra?

Imagine a angústia de quem espera uma encomenda urgente que não chega. Tem coisas que, como o próprio nome diz, são urgentes. As que se precisa de rapidez e confiabilidade. O serviço Reunidas Express é feito justamente para isso.

- Rápido
- Sem Filas
- Sem Greves
- Sem atrasos por semana
- Sete dias por semana
- Serviço 24 horas (maioria dos balcoões)
- Entrega no mesmo dia em muitas cidades

REUNIDAS EXPRESS
CARGAS Transportadora
Prestamos o melhor serviço de entrega com 100% de confiabilidade em todo o Brasil.

ASSINE
46 3220 2066

gostaria de assinar o Diário do Sudeste não vem sozinho, na assinatura do jornal, você recebe a cada 2 meses uma nova edição da Vanilla. Uma revista com informações, entretenimento e variedades feita especialmente para quem é da nossa região. É a sua base de informações diárias aliada com uma fonte de conteúdos bimestral.

www.diariosudeste.com.br

DOSE DUPLA

gostaria de assinar o Diário do Sudeste não vem sozinho, na assinatura do jornal, você recebe a cada 2 meses uma nova edição da Vanilla. Uma revista com informações, entretenimento e variedades feita especialmente para quem é da nossa região. É a sua base de informações diárias aliada com uma fonte de conteúdos bimestral.

www.diariosudeste.com.br